



DECRETO 4.298 DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR NOVA TITULAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA APARECIDA FIRMINO SANTOS**, matrícula nº **786**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, progressão funcional por nova titulação, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 736/2023.

Art. 2º A servidora passa do **Nível IV para o Nível V**, permanecendo na **Classe J**.

Art. 3º Os efeitos financeiros observarão a legislação municipal vigente, retroagindo ao mês subsequente do requerimento administrativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de julho de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA:02199260429
Assinado de forma digital por EDILZA ALVES DE SOUZA:02199260429
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA

Certifico que este Decreto editado em 27 de julho de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.


TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO